



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e as conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Jancinto Ramos Pindaíba como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei geral da micro e Pequena Empresa.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e,

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.M EM 29/06/2015.